

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Modo de Disputa Fechado nº 02/2026

Processo Administrativo nº 295/2026

Objeto: Contratação de serviço especializado para a execução de tanque de lodo em concreto armado, para a Estação de Tratamento de Água (ETA) Eloy Chaves, no município de Jundiaí/SP.

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 009 de 22 de janeiro de 2026. Após as análises técnica e financeira da empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA, solicitadas às áreas responsáveis pela Comissão e que são parte integrante do processo assunto dessa Ata, a comissão decidiu **INABILITAR** a referida licitante, por não apresentar as certidões solicitadas no item 6.2.4 - subitem "a" (Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica / Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional / Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego MTE) - subitem "b" – 11 – não atendimento das parcelas relevantes dos atestados. Foi observado também, e analisado pelo nosso setor jurídico, sanção imposta pela Prefeitura de Jundiaí - a DAE pertence à Administração Pública Indireta do Município de Jundiaí, conforme jurisprudência do STJ a penalidade imposta se aplica também à DAE.

Assim sendo, objetivando o prosseguimento da licitação, a Comissão marca para o dia **16/03/2026 às 09:30**, na sede da DAE S/A - Água e Esgoto, a Sessão Pública onde fará a **abertura do Envelope de Habilitação** da licitante PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Informamos que, após abertura do referido envelope de habilitação, suas folhas serão vistas e rubricadas por todos, sendo a sessão encerrada, com toda a documentação encaminhada para análise. Após, a Comissão emitirá nova Ata ou comunicado quanto a continuidade da licitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa Oliveira Motta, membro suplente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

Marcel Ricardo de Brito	Presidente	
Joílson Vitor Teixeira Rodrigues	Membro	
Thabata da Costa Oliveira Motta	Membro	